



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**COORDENADORIA DE FAUNA SILVESTRE**  
**AUTORIZAÇÃO ESPECIAL**



#### DADOS DE EMISSÃO

Número/Ano: **Número: 0000093871 Ano: 2026 Data Emissão: 20/09/2026 Data Validade: 20/10/2026**

Processo: **Sigla: SMA Número: 00000009729 Ano: 2014**

Interessado: **CPF/CNPJ: 44.228.286/0001-32 Nome: ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE CURIOS E BICUDOS DE SANTO ANDRE**

Finalidade: Torneios de passeriformes

Torneios de passeriformes Torneios de passeriformes Torneios de Passeriformes Torneios de passeriformes DATA DO EVENTO: 10 e 11 DE OUTUBRO DE 2026 LOCAL: ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CURIÓS E BICUDOS DE SANTO ANDRÉ RUA PAULO DE NOVAIS, 779 VILA VITÓRIA SANTO ANDRÉ/SP CEP: 09.172420 CATEGORIAS DE CANTO E FIBRA: Canário da Terra, Coleira, Baiano, Trinca Ferro, Curió, Bicudo, Azulão, Tiziu.

#### EMPREENHIMENTO

Tipo: **Entidade Associativa de Criadores Amadores de Passeriformes**

Nome: **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CURIÓS E BICUDOS DE SANTO ANDRÉ**

Endereço: Rua Paulo Novais, nº 779

Número: 779

Bairro e CEP: Vila Vitória CEP: 9172420

Município e UF: SANTO ANDRÉ - SP

Responsável: EDUARDO SOARES LUZ (CPF: 147.240.298-70)

#### FAUNA AUTORIZADA

| Classificação | Denominação                                    |
|---------------|------------------------------------------------|
| ESPECIE       | Cyanoloxia brissonii (AZULÃO)                  |
| ESPECIE       | Saltator similis (TRINCA FERRO VERDADEIRO)     |
| ESPECIE       | Sicalis flaveola (CANARIO DA TERRA VERDADEIRO) |
| ESPECIE       | Sporophila angolensis (CURIÓ)                  |
| ESPECIE       | Sporophila caerulea (COLEIRINHO)               |
| ESPECIE       | Sporophila maximiliani (BICUDO)                |
| ESPECIE       | Sporophila nigricollis (BAIANO)                |
| ESPECIE       | Volatinia jacarina (TIZIU)                     |
|               |                                                |

#### ATIVIDADES PERMITIDAS

##### Finalidade Torneio de Passeriformes:

Realizar torneio de passeriformes, nas modalidades fibra e/ou canto, exclusivamente no local e datas mencionados acima, para as espécies listadas, de acordo com calendário proposto.

Participação de pássaros corretamente anilhados, com anilhas invioláveis, das espécies acima descritas, constantes no Anexo I e de acordo com os termos da IN IBAMA nº 10 de 19/09/2011.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**COORDENADORIA DE FAUNA SILVESTRE**  
**AUTORIZAÇÃO ESPECIAL**



### ATIVIDADES NÃO PERMITIDAS

**Finalidade Torneio de Passeriformes:**

- A participação de Criadores Amadores de Passeriformes que não estejam com a Licença emitida pelo SISPASS válida.
- A participação de Criadores Amadores de Passeriformes com espécies que não estejam listadas expressamente nesta autorização.
- Presença de pássaros sem anilhas, com anilhas adulteradas ou falsificadas.
- Presença de pássaros com anilhas de Clubes/Federação ou com anilhas de alumínio (sigla IBAMA).
- Presença de pássaros com idade inferior à permitida.
- Prática de comércio ilegal, dentro do local do evento.

### CONDICIONANTES

**Finalidade Torneio de Passeriformes:**

Esta autorização só tem validade se:

- emitida no mês anterior à realização do torneio;
- acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica, conforme termos da IN IBAMA nº 10 de 19/01/2011;
- o Responsável Técnico estiver presente em todas as datas de realização de eventos acima especificadas. Caso o Responsável Técnico não seja Médico Veterinário, é necessário que um profissional desta categoria esteja presente em todas as datas de realização de eventos acima especificadas.
- o evento atender às especificações descritas na IN 10 de 19/09/2011;
- os criadores amadores participantes do evento estiverem devidamente cadastrados no SISPASS, com licença válida e em posse de autorização de transporte das aves.
- acompanhada de Autorização para realização de eventos com aglomeração de aves emitida pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária-SAA, conforme disposto no Decreto Estadual 45781/2001 e Portaria CDA 03/2025

### OBSERVAÇÕES

O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:

- Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou norma legal;
- Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
- Riscos ambientais e da saúde pública.

As informações declaradas ao órgão ambiental competente, via sistema GEFAU, são de natureza declaratória, ficando o interessado sujeito às penalidades previstas na legislação vigente em caso de inconsistência, incongruência, omissões ou fraudes nas informações prestadas.

**Finalidade Torneio de Passeriformes:**

Esta autorização não exclui a necessidade de demais autorizações referentes à segurança e alvarás de liberação do evento, quando for o caso, sendo de responsabilidade dos organizadores a obtenção das mesmas junto aos órgãos responsáveis. Para fins de fiscalização, é obrigatória a apresentação desta autorização em sua via original durante o evento.

### BASE LEGAL

- Lei Complementar nº140/2011
- Lei Federal nº 9.605/1998
- Decreto Federal nº 6.514/2008
- Legislação: Instrução Normativa IBAMA nº10/2011
- Resolução SIMA nº 05/2021
- Portaria CFB nº 05/2022
- Resolução SEMIL 09/2025

*A não observância das exigências descritas em legislação específica vigente será considerada infração administrativa ambiental e estará sujeita às sanções cabíveis.*



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**COORDENADORIA DE FAUNA SILVESTRE**  
**AUTORIZAÇÃO ESPECIAL**



**AUTENTICAÇÃO**

Autenticação: 1844651.4503417.2654543/2026